

Deslocação de Doentes para fora da RAA

Morada do Alojamento

Hospital / Clínica de Destino

Serviço Acolhimento Doentes Lisboa - SADD

Rua Sarmento Beires n.º 7D

1.º Andar Areeiro

Lisboa

T: 218454030

Nota: A informação contida no folheto é complementar às fornecidas pelos profissionais de saúde e em nenhuma situação as substitui.

Atenção:

Após ter em seu poder os bilhetes eletrónicos, os utentes serão responsáveis pela articulação com a companhia aérea Azores Airlines para cancelamento das suas reservas, quando ocorrerem alterações dos seus atos clínicos, evitando as taxas referentes à não comparência no aeroporto (No Show), sendo que aos próprios serão imputadas essas taxas caso não cancelem a viagem.

Contactos Deslocação de Doentes do HDES

Correio Eletrónico (Coordenação Deslocação de Doentes)

hdes_desloca_continente@azores.gov.pt

Telefones Sector Administrativo

T: 296203395 T: 296203393

Telefones Sector Técnico

T: 296203394 T: 296203318

Azores Airlines Reservas

T: 296 209 720

Tem de fornecer número do bilhete eletrónico ou código de reserva

Elaborado por: Deslocação de Doentes

Composição: Serviço de R.P. e Comunicação

Novembro 2022

Hospital do Divino
Espírito Santo



de
Ponta Delgada, EPER

DESLOCAÇÃO DE DOENTES PARA FORA DA RAA - Portaria 95/2018 -



INFORMAÇÕES GERAIS

DESLOCAÇÃO DE DOENTES PARA FORA DA RAA

Regulamento Geral de Deslocações do Serviço Regional de Saúde

Deslocação para fora da RAA

A viagem realizada por utente do SRS para o território continental ou para o arquipélago da Madeira, com a finalidade de lhe serem prestados cuidados de saúde.

Deslocação ao estrangeiro

A viagem realizada por utente do SRS para fora de Portugal, com a finalidade de lhe serem prestados cuidados de saúde.

Unidade de saúde de origem

A unidade de saúde de onde provém o utente do SRS.

Unidade de saúde de destino

A unidade de saúde para onde o utente do SRS é deslocado.

Notas Pessoais

Tabela de Comparticipações de Diárias:

As diárias são assumidas pelo hospital responsável pela deslocação. O dia da chegada à ilha de residência não confere direito a diária.

	Diárias		Transporte
	Doente	Acomp.	Valor
Escalão A	49,89 €	22,00 €	10,00 €
Escalão B	44,90 €	19,80 €	9,00 €
Escalão C	39,91 €	17,60 €	8,00 €
Escalão D	34,93 €	15,40 €	7,00 €
Escalão E	29,93 €	13,20 €	6,00 €

Complemento Especial Doente Oncológico (CEDO):

No caso de ser beneficiário do CEDO, este é assumido pela Unidade de Saúde responsável pela deslocação, contra apresentação da Credencial de Deslocação assinada e talões de embarque do doente de ida e regresso.

O Ceddo também poderá ser recebido no Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa.

No prazo máximo de 10 dias após o regresso, deverá entregar a seguinte documentação no HDES:

- Imprescindível **guardar os talões de embarque e devolver ao HDES;**
- Apresentar o **NIB da conta;**
- Entregar os **recibos dos 2 táxis do aeroporto** de destino, cobrindo o percurso aeroporto /alojamento ou hospital e regresso ao aeroporto (Não se aceitam recibos rasurados);
- **Recibos dos táxis** do alojamento ao **hospital**, sempre que justificado na credencial (Não se aceitam recibos rasurados);
- Os recibos de táxi deverão estar no nome e NIF do doente;
- Entregar a **Credencial de Deslocação** devidamente assinada, com data e carimbo de todas as idas ao hospital de destino.

Atenção:

Havendo interrupção dos tratamentos / exames e consultas deverá regressar aos Açores sempre que os valores a pagar de diárias sejam superiores ao valor da passagem aérea. Deverá contactar os serviços de deslocação do HDES ou SADD para se informar.

Sempre que não haja lugar nas transportadoras aéreas para o regresso à Região, deverá solicitar declaração comprovativa.

Em caso de incumprimento destas normas, o HDES pode recusar o pagamento das diárias.

Havendo alguma situação excecional que impeça a deslocação, é da responsabilidade do doente e acompanhante o cancelamento da viagem, sob pena de terem de pagar a taxa de não comparência no aeroporto.